

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 081/2025-PMG.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 95.867.065/0001-45.**

Descrição da contratação: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO JUDICIAL, COM PAGAMENTOS AD EXITUM, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, COM O PROJETO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INSS)**”.

Valor estimado de honorários: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por êxito.

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso III, alínea ‘f’ Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETÁRIA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

PROJETO/ATIVIDADE: 4.123.008.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FONTE: 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

Guanambi-BA, 04 de abril de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA